

Ano XXVI nº 6580 – 25 de maio de 2022

Congresso volta a tentar emplacar trabalho nos fins de semana para os bancários



Deputados e senadores governistas não param de encaminhar projetos para derrubar direitos dos bancários e demais trabalhadores.

Ontem (24/5), por pressão do movimento sindical e de parlamentares da oposição, foi retirado da pauta de votação da Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) da Câmara dos Deputados o substitutivo do deputado Eli Corrêa (União-SP) ao projeto 1043 (PL-1043) de David Soares (União-SP) que autorizava o trabalho dos bancários nos fins de semana.

A tramitação foi feita sem alarde e em caráter terminativo, assim sendo, caso fosse aprovado iria direto para o Senado, sem passar nas demais comissões temáticas ou pelo plenário da Câmara. Mas o jogo foi descoberto e o PL foi retirado de pauta, pelo menos por agora. A proposta seria votada nesta quarta-feira.

O argumento de Corrêa para justificar seu substitutivo é o mais cínico possível. Em sua argumentação, diz que é “fundamental que seja garantida a liberdade para que cada instituição”, em nome da “livre concorrência”, “opte ou não pelo funcionamento aos sábados e domingos, criando uma competição saudável e desejada”. Além do fim da folga, o substitutivo acaba ainda com a obrigação dos bancos seguirem as normas de segurança determinadas pela polícia federal para o funcionamento das agências bancárias.

Corrêa alega ainda que o trabalho sábados e domingos podem criar empregos, o que é uma piada de mau gosto, de certa forma um escárnio com os bancários que trabalham mais de 12 horas todos os dias sob intensa pressão e assédio moral, quando o Congresso funciona de fato de terça a quinta.

Além disto, este argumento foi usado para justificar todas as reformas trabalhistas, mas todas, ao invés de abrir novas vagas, aumentaram o número de desempregados.

‘Reforma’ trabalhista não criou empregos como prometido, aponta estudo da USP

Em estudo publicado em 17/05, pesquisadores do Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades, da Universidade de São Paulo (Made-USP), concluem que a “reforma” trabalhista aprovada em 2017 “não apresentou efeito estatisticamente significativo sobre a taxa de desemprego”. O resultado da pesquisa desmonta o argumento do governo golpista de Michel Temer, autor da “reforma”, que à época estimava que a precarização dos direitos dos trabalhadores criaria entre 2 e 6 milhões de empregos.

Para chegar ao resultado, os pesquisadores Gustavo Pereira Serra, Ana Bottega e Marina da Silva Sanches compararam a taxa de desemprego do Brasil com a de 11 países da América Latina e Caribe que não passaram por mudanças nas leis trabalhistas no mesmo período.

Eles combinaram a taxa de desemprego e outras variáveis econômicas desses países, como crescimento do PIB, inflação, câmbio e juros, para criar o que chamaram “Brasil sintético”. Os países selecionados foram Bahamas, Bolívia, Chile, Colômbia, República Dominicana, Guiana, México, Nicarágua, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas e Trinidad e Tobago.

O resultado foi que, entre 2018 e 2020, as taxas de desemprego no Brasil real e no “sintético” tiveram comportamento similar. “Os resultados obtidos não nos permitem afirmar que a reforma trabalhista de 2017 teve impacto significativo para o menor (ou maior) crescimento da taxa de desemprego no Brasil”. Assim, eles também destacam que “o discurso político em torno dos resultados da reforma na época da sua proposta não se realizou”.

Os pesquisadores chamam a atenção para o fato de que a “reforma” também afetou diversos outros aspectos trabalhistas, além da taxa de desemprego. “O mercado de trabalho brasileiro é marcado por problemas de informalidade e rotatividade que geram baixa produtividade, além de uma grande desigualdade da renda do trabalho”, afirmam.